DECRETO Nº1.786, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Tombamento do Museu "Emídio Jose de Socorro".

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei nº652 de 23/10/2003, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município...

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado o Tombamento do Museu "Emídio Jose de Socorro", situado à Rua Antonio das Graças Oliveira, nº400, por seu valor histórico.

Parágrafo Único – Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº652 de 23/10/2003, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carneirinho e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I